



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 216/2023 - GP
DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 90(dias) de Licença Prêmio a senhora **ANA PAULA RODRIGUES CARVALHO**, portador do CPF 919.116.561-04 nº e RG nº 3502514 SSP/MT, servidora pública municipal, matrícula nº 21, cargo público de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo (02) dois meses do retroativo ao período aquisitivo de 2012 a 2017 e (01) mês do período aquisitivo de 2017 a 2021. Sendo a partir de 25/09/2023 à 25/12/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/09/2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 18 de outubro de 2023.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT